



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

111/2025

OFÍCIO Nº 241/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 165/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 165/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Esportes, por meio do Despacho 065/2025/DES, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

17.03.25
por deles
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 233/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 165/2025

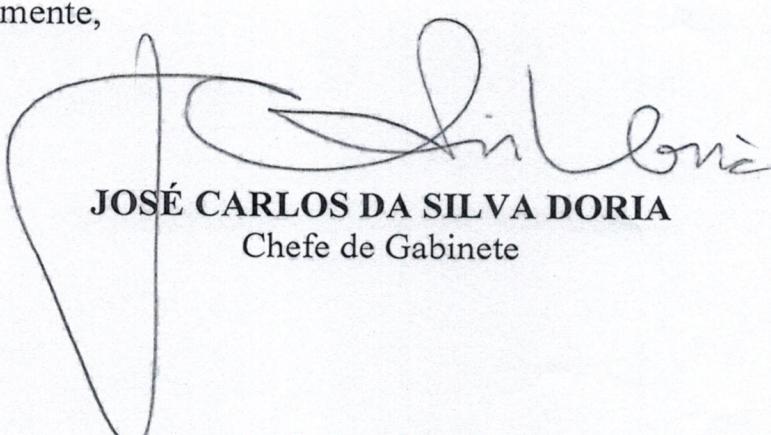
DESTINO: DES

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 165/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), para apreciação do Departamento de Esportes sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 165/2025

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor
Rodolfo Herrera Felipe
Diretor do Departamento Municipal de Esportes
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar esclarecimentos sobre as razões que levaram ao cancelamento das aulas de natação na unidade CSU do DER, sendo centralizado no CIC. Sabe-se que tal medida dificultará ainda mais o acesso dos municíipes que eram beneficiados com as aulas, pois a distância do novo local torna inviável a frequência às aulas daqueles que não possuem condições, além da provável redução do número de vagas.

Solicito, ademais, que seja averiguada a possibilidade e a previsão de retomada da atividade supracitada, tendo em vista a oferta em igualdade de condições a todos os municíipes de desfrutar do serviço público gratuito com qualidade e disponibilidade a cada comunidade.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 11/02/2025 09:25:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Esportes
Gabinete do Diretor

DESPACHO N° 065/2025/DES
PROCESSO: -

DESTINO: GAB – Chefia de Gabinete

ASSUNTO: Resposta a Ofício n° 165/2025

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício n° 165, da nobre Vereadora Professora Hellen, solicitando esclarecimentos sobre as razões que levaram ao cancelamento das aulas de natação na unidade do CSU/DER, elencamos abaixo algumas situações que levaram o Departamento a tomar a decisão:

Primeiramente é importante destacar que antes da mudança, houve o contato da Professora da modalidade (natação) com todos os pais e responsáveis; além de uma pesquisa de demanda.

As aulas transferidas do CSU/DER para o Centro de Integração Comunitária - CIC foi de uma única turma, a qual contava com apenas 02 (dois) alunos, sendo que no início deste ano, a mãe de um dos alunos informou que seu filho não frequentaria mais as aulas, ficando assim a turma de um único aluno.

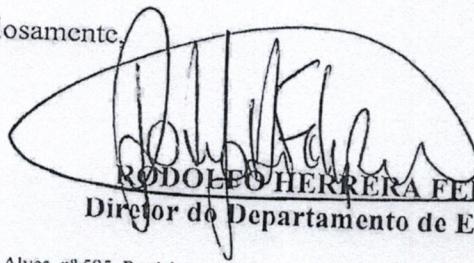
Conforme dito, a atual pesquisa de demanda apontou que no momento não havia mais alunos interessados em matricular-se na natação no CSU/DER, mediante a isso, para não interromper o atendimento deste único aluno da turma, foi feita a integração do mesmo para a unidade do CIC a qual já possui uma turma bem maior, melhorando assim a logística e otimizando o trabalho e os horários do professor para que pudesse atender mais alunos.

Também é ponto de destaque que o CIC é a nossa única unidade que possui uma piscina aquecida, o que não paralisa as aulas no período de inverno.

Por fim, informamos que este Departamento está organizando uma nova ação para estimular a prática da modalidade a fim de gerar demanda e poder levar atividades esportivas não somente a esta unidade mas a todos os locais que a comporta, com melhorias futuras tanto na parte estrutural/física como o de pessoal.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


RODOÉLIO HERRERA FELIPE
Diretor do Departamento de Esportes